



Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref: Solicitação de Demanda n.º 01/2024 e Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2024

Objeto: Contratação de serviço de consultoria jurídica especializada para regulamentação e implementação da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) na Câmara Municipal de Passa Vinte.

Considerando a documentação constante no presente procedimento:

- Solicitação de Demanda n.º 01/2024
- Estudo Técnico Preliminar Simplificado Referente à SD n.º 01/2024
- Termo de Referência Referente à SD n.º 01/2024
- Justificativa para escolha do prestador Justificativa de preço (pesquisa de preço) à SD n.º 01/2024
- Declarações contábeis, financeiras e de adequação orçamentária Referente à SD n.º 01/2024

Para fins de **contratação do serviço em epígrafe para atender as demandas da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG**, AUTORIZO o prosseguimento do feito, encaminhando os autos à Agente de Contratação para a devida instrução.

Passa Vinte, 17 de janeiro de 2024.

RODRIGO OLIVEIRA AGUIAR
Presidente da Câmara